

EDITAL

Notificação para corte de ramos de sobreiro – EM632

Nos termos do número 3 do artigo 71º da Lei 2 110, de 19 de agosto de 1961, que estabelece a obrigatoriedade de corte de troncos e ramos das árvores e arbustos que penderem sobre as vias municipais, com prejuízo do trânsito público, vem a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães notificar o(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) ou entidade(s) que detenha(m) os direitos de gestão sobre a árvore abaixo identificada, que se encontra em incumprimento das obrigações legais.

Após vistoria, verifica-se que o sobreiro junto à Estrada Municipal 632, na União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, apresenta ramadas que ocupam o espaço aéreo da via pública, conforme estabelecida pela referida Lei 2 110, de 19 de agosto de 1961.

Notificam-se, assim, todos os responsáveis pelos terrenos identificados que dispõem do prazo de 30 dias a contar da data de afixação deste edital para procederem à regularização da situação.

O incumprimento das obrigações acima descritas implicará a aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

Este edital será afixado no local, assim como, nos lugares destinados para o efeito pela respectiva junta de freguesia e na internet, no sítio institucional do Município.

Carrazeda de Ansiães, 20 de Fevereiro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães,



(Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata)

